ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 045 DE 31 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

CONSIDERANDO o feriado do dia 03 de junho de 2021(quinta feira) *Corpus Christi.*

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 084/GP/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021, O QUAL FOI BAIXADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COLNIZA/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Colniza no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), por período integral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 31 de maio de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 31 de maio de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com